



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PORTARIA Nº 206/2025

Designa, provisoriamente, servidora para atuar junto a Sala Mineira, no Município de São Francisco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO

a necessidade de agilizar o trâmite de diversos procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

a designação da servidora **JAMILA DE LIMA BATISTA**, para exercer cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças;

que o servidor designado em provimento de comissão atua, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal;

a necessidade de remanejamento administrativo para a adequação de procedimentos e rotinas, visando assegurar o bom funcionamento da estrutura administrativa da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JAMILA LIMA BATISTA**, CPF 110.615.006/67, DESIGNADA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SALA MINEIRA DE EMPREENDIMENTO , NESTE MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO.

Art. 2º. A designação ocorre em caráter indeterminado, perdurando enquanto persistir a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da vigência desta Portaria serão lastreadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito

São Francisco, 13 de fevereiro de 2025.